



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N 006 /2021

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um (2021), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a sexta (06ª) Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Séri. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Mário Antônio Cândido, Rodrigo Fabiano de Abreu e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice-Secretário fizesse a leitura da Ata nº 005 /2021. **ATA Nº 005 /2021** da Sessão Ordinária, realizada em quatro (04) de fevereiro de dois mil e vinte um (2021), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 006 /2021, não teve inscrições para falar no expediente. **ORDEM DO DIA:** Ofício do Gabinete Nº 022 /2021, foi apresentado o **PROJETO DE LEI Nº 010 /2021, PROJETO DE LEI Nº 011 /2021, PROJETO DE LEI Nº 012 /2021 e PROJETO DE LEI Nº 013 /2021. PROJETO DE LEI Nº 010 /2021-** Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 200.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 011 /2021-** Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 420.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 012 /2021-** Autoriza o Poder Executivo a receber em doação gratuita os equipamentos e a rede de abastecimento de água da Associação Hídrica de Sete de Setembro, bem como administrar sua estrutura de fornecimento de água potável como prestação de serviços, nos termos do disposto na legislação municipal e demais normas legais, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 013 /2021-** Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 238.750,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Mário Antônio Cândido,** saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, a secretária, a assessora jurídica e demais presentes. Falou do asfalto de Forquetinha à Séri, que felizmente algo tão esperado foi concluído. Falou que agora o término do asfalto poderá prejudicar um pouco o comércio local, já que agora a ida a Lajeado será melhor e também irá facilitar os vendedores e viajantes nas entregas das mercadorias aqui no município. Fez um agradecimento ao chefe da obra do asfalto o Senhor Marcos, pois entrou em contato com o proprietário da Empreiteira o próprio Giovanella e falou sobre a situação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

deixar liberado o acesso na RS durante os feriados do Natal e Ano novo, pois o desvio era muito perigoso, e ele respondeu de maneira muito grosseira e desagradável. E o Senhor Marcos, disse que ele iria sim deixar a RS liberada, colocando seu emprego em risco. Comentou que isso realmente ocorreu pois acabou sendo demitido, mas o acesso ficou aberto conforme solicitado e agora a obra asfáltica foi muito bem concluída, mas espera que ela seja logo sinalizada e que seja colocada as proteções de alumínio nas curvas, que ficou muito perigoso, para assim evitar acidentes futuros. Pediu também para a Secretaria de Obras dar uma atenção maior das estradas nas localidades de Sampaio e do Alto Sampaio, onde as estradas estão em má condições, para que pudessem melhorar e roçar assim que o tempo permitir. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia dezoito (18) de fevereiro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.

TIAGO ANDRÉ ARIOTTI
Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Vice-presidente

DELMO REMPEL
Secretário